



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2017 À 31/12/2017

GESTORA: RAIMUNDO RIBEIRO NETO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
BELA CRUZ**

**BELA CRUZ
EXERCÍCIO DE 2017
VIA T.C.E**



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Ofício N.º 002/2018.

Bela Cruz, 13 de Abril de 2018.

DO: Gestor do Poder Legislativo

Ref.: Prestação de Contas de Gestão

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art.42, § 4º. da Constituição Estadual, c/c a Instrução Normativa N° 03/13 de 19 de dezembro de 2013, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a Prestação de Contas de Gestão da **Câmara Municipal de Bela Cruz**, referente ao **exercício financeiro de 2017 no período de 01/01/2017 à 31/12/2017**.

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme arts. 6º da IN 03/13 - TCM:

- I. Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, acompanhado da Ata de posse;
- II. Informações cadastrais dos gestores e empresa/contador responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n°s 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativos dos fluxos de caixa, Demonstrativos das mutações do patrimônio líquido, todas com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, E XVII da Lei Federal n.º 4320/64;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo no. 03);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo no. 04);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo no. 05);
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo n° 06 anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo no. 07);
- IX. Termo de conferência de caixa e conciliações bancárias relativas ao Primeiro e último dia gestão. (modelo n°. 08);
- X. Cópia da primeira e última folha dos extratos das contas bancárias relativas ao período de gestão dos responsáveis, sendo todos os de contas correntes e aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do pregoeiro e Equipe de Apoio;



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11);
- XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores (modelo nº 09);
- XIV. Cópia da lei que fixou os subsídios dos vereadores;

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Exa. protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Raimundo Ribeiro Neto
GESTOR

AO: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE

Exmo. Sr. Edilberto Carlos Pontes Lima

Rua Sena Madureira, nº 1047

Centro – CEP: 60.055-080 – Fortaleza - CE



Polgar Direito



PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signature]

REGISTRO GERAL 8812002008783

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/08/2016

NOVE RAIMUNDO RIBEIRO NETO

FILIAÇÃO GERALDO ESTEVAO DOS SANTOS FRANCISCA ELVIRA RIBEIRO

NATURALIDADE ACARAU - CE

DATA DE NASCIMENTO 28/01/1960

DOC. ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: ANTONIO BEZERRA FORT CE TERMO: 10534 FOLHA: 285 LIVRO: B23 FORTALEZA - CE CPF: 203.794.553-15

2 VIA

[Handwritten signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 1

A presente cópia fotostática confere com o original

02 JAN 2017

ANEXO 5

ANA GLÓRIA F. ALBUQUERQUE
PRISCILA A. DE OLIVEIRA
VERÔNICA OLIVEIRA DA SILVA
MARCOS S. NASCIMENTO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signature]
Verônica Oliveira da Silva
Escrevente Autorizada

A presente cópia fotostática confere com o original

07 JAN 2017

ANEXO 5

ANA GLÓRIA F. ALBUQUERQUE
PRISCILA A. DE OLIVEIRA
VERÔNICA OLIVEIRA DA SILVA
MARCOS S. NASCIMENTO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signature]
Verônica Oliveira da Silva
Escrevente Autorizada

Ata da sessão solene da eleição para a escolha da mesa diretora da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada no dia primeiro de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete). Ao primeiro dia de Janeiro de 2017, às 17:32hs, no salão da Câmara Municipal de Bela Cruz, situada na Rua Capitão Miguel Lopes, no 150 desta cidade de Bela Cruz, realizou-se a sessão solene para eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Bela Cruz, sob a presidência da Vereadora mais votada, a senhora Maria Helena Adriano que convidou todos os vereadores eleitos para tomarem seu lugar no plenário da Câmara, e o Vereador Alexandre Júnior do Nascimento para secretariar os trabalhos e fazer a chamada dos Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras: Raimundo Ribeiro Neto, Francisco Eduar Coelho, Maria Rômnia Souza, José Ribamar Sales, Alexandre Júnior do Nascimento, Gláudio Júnior Sobrinho, Carlos Alexandre de Paulo, Antônio Beraldo Saboia, José Gilvande de Souza, Egberto Alves de Souza, José Vitamar de Oliveira, José Otávio Marais Neto. Em seguida, foi apresentada as chapas concorrentes a eleição para mesa diretora, onde, apresentou-se a chapa "Unidos pelo Bem do nosso povo" tendo como candidato a presidente o Sr. Raimundo Ribeiro Neto, vice-presidente, Maria Helena Adriano, primeiro secretário José Gláudio Júnior Sobrinho e segundo secretário Francisco Eduar Coelho, onde foi apresentada como chapa única pela Srª presidente, o Vereador Alexandre usou a palavra para falar que foi apresentada e que sua chapa (a) está correta baseada no artigo 44 do regimento interno da Câmara pois agora que os Vereadores estão tomando posse agora e que se a chapa não for aceita ira a justiça, a Vereadora Maria Helena Adriano falou que está seguindo o regimento fazendo o que manda

a lei, tendo ementários de que interpreta que a chapa proposta pelo Sr. José Otacílio Moraes Neto não teria cumprido o regimento interno da Câmara Municipal de Bela Cruz, tendo sido apresentada para do prazo e suspendeu a sessão por 30 minutos para que a Presidente tomasse a decisão sobre o registro de chapa, voltando a vereadora Maria Helena Adriano estocou, em votação nominal para saber se o plenário aceita a inclusão da chapa 2ª Unidos semos mais fortes tendo como candidato a presidente, o Sr. José Otacílio Moraes Neto, Vice Presidente Egberto Alves de Sousa, primeiro secretário Carlos Alexandre de Paulo e segundo secretário José Gilvande de Sousa, no qual teve empate de 6 votos a favor e 6 contra, assim a Vereadora Helena Adriano, proferiu seu voto de desempate não aceitando a inclusão da chapa, em seguida a vereadora Maria Helena Adriano encominhou a votação, chamando nominalmente cada vereador e vereadora para votar. Após a votação a vereadora Maria Helena Adriano convidou os vereadores José Gilvande de Sousa e José Ribamar Sales para serem os scrutadores. Após o processo de contagem de votos, converteu-se igual o número de votantes, sem o existente no interior da urna. Sendo 7 votos concedidos a Chapa 1ª e 6 votos em branco. Sendo assim eleito e automaticamente empossada para o período de dois anos a chapa 1ª Unidos pelo bem do nosso povo tendo como presidente o Sr. Raimundo Ribeiro Neto, Vice Presidente Maria Helena Adriano, primeiro secretário José Hênio Júnior Sobrinho e segundo secretário Francisco Edson Lelis que obteve mais votos. Em seguida a Vereadora

Maria Helena Adriano presidente da sessão selem
 chama a diretoria eleita para direcionarem os tra-
 balhos. O presidente eleito usou da palavra para
 agradecer o apoio dos colegas e em seguida facultou
 a palavra aos senhores e senhoras vereadores, on-
 de o vereador Alexandre usou a palavra para para-
 benizar o Presidente Ribeiro Neto, e ratificou a sua
 insatisfação com o desempenho pelo período
 da Câmara Municipal da Chapa 2 "Unidos como
 meus, fortes", depois o Vereador Egberto também
 para benizar o vereador Ribeiro Neto por sua vitória
 e por fim o vereador Nelinho Moraes parabenizou
 Ribeiro Neto e desejou sorte a todos. O Senhor pre-
 sidente pediu 20 minutos para elaboração da ATA em
 seguida encarnou a presente sessão e em José Flavio
 Sobrinho na qualidade de primeiro Secre-
 tário leu a presente ata que depois de lida e
 aprovada será assinada pelo presidente e 1º Secre-
 tário.

[Handwritten signatures]
 José Flávio Sobrinho
 Maria Helena Adriano
 Carlos [unclear]
 Alexandre [unclear]
 Alexandre Júnior do Nascimento
 José Vilmar de Oliveira
 Maria Petronilo Sousa
 José Ribamar Sobr,
 José Herculio de Freitas
 Francisco Edival [unclear]



Trônica Oliveira da Silva
 escrevente Autorizada

PROTÓCOLO
 Ordem nº 5349
 Livro 02 fls. 408
 Apresentado hoje, Dou fe
 Atribuição: R.T.D
 Bela Cruz, 02/01/2014

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 R. Almirante Sosa nº 2250
 Bela Cruz, 02/01/2014
 do Registro de Títulos e
 documentos. Dou fe.
 Bela Cruz, 02/01/2014

PROTÓCOLO
 Ordem nº 5349
 Livro 02 fls. 408
 Apresentado hoje, Dou fe
 Atribuição: R.T.D
 Bela Cruz, 02/01/2014

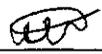
SELO DE AUTENTICIDADE
 Câmara Municipal de Bela Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	EXERCÍCIO: 2017
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): 99	
NOME DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	

NOME DO SERVIDOR (GESTOR)			
RAIMUNDO RIBEIRO NETO			
CARGO / FUNÇÃO		C.P.F.:	
GESTOR		203.794.553-15	
MATRICULA: 122722-0		PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2017 A 31/12/2017	
NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO		DATA DO ATO:	DATA DA PUBLICAÇÃO:
ATA		01/01/2017	01/01/2017
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA	DATA DO ATO	DATA DA PUBLICAÇÃO:	DATA DA COMUNICAÇÃO AO TCM
20170001	01/01/2017	01/01/2017	

ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
PADRO PASSO	Nº S/N
BAIRRO/DISTRITO: ZONA RURAL	
MUNICÍPIO: BELA CRUZ	
UF: CE	CEP: 62.570.000
TELEFONES:	
FIXO: ()	CEL: (88) 9 97976555
E-MAILS:	

PREENCHIDO POR:		CARGO:	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S		CONTADOR	
MATRICULA: C.R.C. CE 000694/O-1	DATA: 31/12/2017	ASSINATURA:	

TESOUREIRO / RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		PRESIDENTE
ASS:		ASS:		RAIMUNDO RIBEIRO NETO
NOME:	MARIA MAYARA TEODOSIO	NOME:	G2 CONTABILIDADE E SERV. S/S	
MAT:	1227157	MAT:	C.R.C. CE 000694/O-1	VISTO:

I.N Nº 03 / 13

MODELO 02

MUNICÍPIO: Bela Cruz

EXERCÍCIO: 2017

ORGÃO: Câmara Municipal de Bela Cruz

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal de Bela Cruz

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO:	
Empresa:	Contador:
G2 Contabilidade e Serviços S/S.	Cláudio Fernandes de Freitas
C.N.P.J.: 07.171.194/0001-37	C.P.F.: 513.423.673-91
C.R.C.-CE: 000694/O-1	C.R.C.-CE: 015475/O-4
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua Desembargador Praxedes, Nº: 1511	Rua: Padre Joao Piamarta Nº: 756
Bairro/Distrito: Parreão	Bairro/Distrito: Montese
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: CE CEP: 60410-352	UF.: CE CEP: 60410-140
Telefone: (85) – 3257-6662	Telefone: (85) – 9 9988-1065

2.0 Responsável Pelo Período:

De 01/01/2017 a 31/12/2017

CONTADOR

PRESIDENTE

ASS: _____

RAIMUNDO RIBEIRO NETO

NOME: Cláudio Fernandes de Freitas

C.R.C.: 015475/O-4

VISTO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	8.330,00	1.920.672,75	1.929.002,75
01 031	Ação Legislativa	8.330,00	1.920.672,75	1.929.002,75
01 031 0073	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	8.330,00	1.920.672,75	1.929.002,75
TOTAL		8.330,00	1.920.672,75	1.929.002,75

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2017.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
 Câmara Municipal de Bela Cruz
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.895.902,75	Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	1.430.829,80
		Outras Despesas Correntes	465.072,95
TOTAL	1.895.902,75	TOTAL	1.895.902,75
DÉFICIT	1.929.002,75	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.895.902,75
		Despesas de Capital	
		Investimentos	33.100,00
TOTAL	1.929.002,75	TOTAL	1.929.002,75

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	1.895.902,75
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	33.100,00
DÉFICIT.....	1.929.002,75	TOTAL.....	1.929.002,75
TOTAL.....	1.929.002,75		

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2017.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Bela Cruz				NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Bela Cruz				DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.895.902,75
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.430.829,80	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.430.829,80		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	36.771,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.145.733,14		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	248.325,66		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		465.072,95	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	463.072,95		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	2.705,60		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	76.499,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.358,24		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	18.808,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	348.702,11		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			33.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos		33.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	33.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	33.100,00		
			TOTAL DA DESPESA	1.929.002,75

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2017.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.895.902,75
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.430.829,80	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.430.829,80		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	36.771,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.145.733,14		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	248.325,66		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		465.072,95	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	463.072,95		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	2.705,60		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	76.499,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.358,24		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	18.808,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	348.702,11		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			33.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos		33.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	33.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	33.100,00		
TOTAL DA DESPESA				1.929.002,75

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2017.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.895.902,75
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.430.829,80	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.430.829,80		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	36.771,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.145.733,14		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	248.325,66		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		465.072,95	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	463.072,95		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	2.705,60		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	76.499,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.358,24		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	18.808,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	348.702,11		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			33.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos		33.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	33.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	33.100,00		
TOTAL DA DESPESA				1.929.002,75

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2017.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
 Câmara Municipal de Bela Cruz
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Bela Cruz PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Bela Cruz DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.929.002,75	1.929.002,75
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.929.002,75	1.929.002,75
01 031 0073	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	1.929.002,75	1.929.002,75
01 031 0073 1.001	Ampliação e Modernização da Sede do Poder Legislativo			0,00
	Ampliação e modernização da Sede do Poder Legislativo			
01 031 0073 2.001	Manutenção do Poder Legislativo de Bela Cruz		1.929.002,75	1.929.002,75
	Assegurar o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo Municipal em todo e/ou qualquer tipo de ação.			
TOTAL		0,00	1.929.002,75	1.929.002,75

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2017.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
 CRC CE 000694/0-1

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.929.002,75	1.929.002,75
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.929.002,75	1.929.002,75
01 031 0073	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	1.929.002,75	1.929.002,75
TOTAL		0,00	1.929.002,75	1.929.002,75

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2017.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	1.929.002,75	0,00	0,00
TOTAL		1.929.002,75	0,00	0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2017.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2017.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2017.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2017.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Governo Municipal de Bela Cruz

Câmara Municipal de Bela Cruz

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2017.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2017.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2017.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2017.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Governo Municipal de Bela Cruz

Câmara Municipal de Bela Cruz

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2017.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	1.929.002,75
TOTAL		0,00	0,00	1.929.002,75

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2017.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R E V I S T A	A R R E C A D A D A	D I F E R E N Ç A P A R A M A I S	P A R A M E N O S
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2017.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
 Câmara Municipal de Bela Cruz
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
01 Câmara Municipal de Bela					
01 01. Câmara Municipal de Bela C					
Despesas Correntes	1.913.100,00	3.000,00	1.916.100,00	1.895.902,75	20.197,25
Despesas de Capital	63.900,00	0,00	63.900,00	33.100,00	30.800,00
TOTAL DE Câmara Municipal	1.977.000,00	3.000,00	1.980.000,00	1.929.002,75	50.997,25
TOTAL GERAL	1.977.000,00	3.000,00	1.980.000,00	1.929.002,75	50.997,25

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2017.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
 CRC CE 000694/0-1

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
 presidente

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
 Câmara Municipal de Bela Cruz
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	T O T A L G E R A L	0,00	0,00	0,00		0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2017.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
 CRC CE 000694/0-1

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
 presidente

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010 - CMBC	0,00	97,50	97,50	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - CMBC	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - CMBC	97,50	0,00	97,50	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - CMBC	0,00	3.300,81	0,00	3.300,81
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	97,50	16.398,31	195,00	16.300,81
DEPÓSITOS				
BANCO DO BRASIL S/A - CMBC	0,00	6.365,30	6.365,30	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CMBC	0,00	105.548,60	105.548,60	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMBC	0,00	631,64	631,64	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - CMBC	0,00	106.885,13	106.885,13	0,00
INSS AUTÔNOMO - CMBC	0,00	1.488,08	1.488,08	0,00
INSS FOPAG - CMBC	0,00	113.333,25	113.333,25	0,00
RESTITUIÇÕES - CMBC	1.724,00	0,00	0,00	1.724,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	1.724,00	334.252,00	334.252,00	1.724,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSF. DA PREFEITURA MUN. DE BELA CRUZ - CMBC	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00	0,00
TOTAL GERAL	1.821,50	2.330.650,31	2.314.447,00	18.024,81

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2017.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
 CRC CE 000694/0-1

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
 presidente

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Bela Cruz

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
BALANÇO FINANCEIRO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinária	002	0,00	0,00	0,00	Ordinária		0,00	0,00	0,00
Vinculada	003	0,00	0,00	0,00	Vinculada		0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (I)	001	0,00	0,00	0,00	Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:13/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:13:56:41

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
BALANÇO FINANCEIRO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)	001	0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)	017	1.929.002,75	0,00
Ordinária	002	0,00	0,00	Ordinária	018	1.929.002,75	0,00
Recursos Ordinários		0,00	0,00	Recursos Ordinários		1.929.002,75	0,00
Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00	Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00
Vinculada	003	0,00	0,00	Vinculada	019	0,00	0,00
Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00	Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00	Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00	Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano Previdenciário		0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano Previdenciário		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00	Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00	Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
Recursos do SUS		0,00	0,00	Recursos do SUS		0,00	0,00
Recursos do FNDE		0,00	0,00	Recursos do FNDE		0,00	0,00
CIDE		0,00	0,00	CIDE		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00	Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
Trans. de convênios União/educação		0,00	0,00	Trans. de convênios União/educação		0,00	0,00
Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00	Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
Trans. convênio União/assistência social		0,00	0,00	Trans. convênio União/assistência social		0,00	0,00
Trans. convênios União/outros		0,00	0,00	Trans. convênios União/outros		0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/educação		0,00	0,00	Trans. de convênios Estados/educação		0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00	Trans. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00
Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00	Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00
Trans. convênios Estados/outros		0,00	0,00	Trans. convênios Estados/outros		0,00	0,00
Transferências de convênios outros		0,00	0,00	Transferências de convênios outros		0,00	0,00
Recursos do FNAS		0,00	0,00	Recursos do FNAS		0,00	0,00
Recursos do FNHIS		0,00	0,00	Recursos do FNHIS		0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00	Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00	Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00	Multas de trânsito		0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00	0,00	Taxas vinculadas		0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00	Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00	Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00	Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
BALANÇO FINANCEIRO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Recursos da administração indireta		0,00	0,00	Recursos da administração indireta		0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00	Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00
Trans. rec. do Fund. Estad. Assist. Soci		0,00	0,00	Trans. rec. do Fund. Estad. Assist. Soci		0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	004	1.980.000,00	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)	020	0,00	0,00
Transferências recebidas para a execução orçament	005	1.980.000,00	0,00	Transferências concedidas para a execução orçamen	021	0,00	0,00
Transferências recebidas independentes da execuçã	006	0,00	0,00	Transferências concedidas independente da execuçã	022	0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso	007	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	023	0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso		0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	008	351.515,98	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	024	335.215,17	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados	009	13.000,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados	025	0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	010	3.300,81	0,00	Execução de restos a pagar processados	026	0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	011	332.763,92	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados	027	332.763,92	0,00
Valores restituíveis		332.763,92	0,00	Valores restituíveis		332.763,92	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		631,64	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		631,64	0,00
004 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		631,64	0,00	004 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		631,64	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		111.913,90	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		111.913,90	0,00
016 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		105.548,60	0,00	016 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		105.548,60	0,00
022 - BANCO DO BRASIL S/A		6.365,30	0,00	022 - BANCO DO BRASIL S/A		6.365,30	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		106.885,13	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		106.885,13	0,00
002 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -		106.885,13	0,00	002 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -		106.885,13	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		113.333,25	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		113.333,25	0,00
021 - INSS FOPAG		113.333,25	0,00	021 - INSS FOPAG		113.333,25	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários	012	2.451,25	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	028	2.451,25	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		963,17	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		963,17	0,00
017 - SALARIO FAMILIA		963,17	0,00	017 - SALARIO FAMILIA		963,17	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.488,08	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.488,08	0,00
020 - INSS AUTÔNOMO		1.488,08	0,00	020 - INSS AUTÔNOMO		1.488,08	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	013	15,93	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)	029	67.313,99	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	014	15,93	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa	030	67.313,99	0,00
CAIXA		0,00	0,00	CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		15,93	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		67.313,99	0,00
001 - BB...25.722-2 (CAMARA MUNICIPAL)		15,93	0,00	001 - BB...25.722-2 (CAMARA MUNICIPAL)		67.313,99	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	015	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto pr	016	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias a curto pr		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		2.331.531,91	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		2.331.531,91	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:13/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:13:55:23

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

004 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

005 - Transferências recebidas para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

006 - Transferências recebidas independentes da execução orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

007 - Transferências recebidas para Aportes de recurso para o RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de deficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

008 - Recebimentos extraorçamentários (III)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

009 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

010 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.

011 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto

prazo.

- 012 - Outros recebimentos extraorçamentários
Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

- 013 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

- 014 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

- 015 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

- 016 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

- 017 - Despesa orçamentária (VI)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

- 018 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

- 019 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

- 020 - Transferências financeiras concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

- 021 - Transferências concedidas para a execução orçamentária

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

- 022 - Transferências concedidas independente da execução orçamentária

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

- 023 - Transferências concedidas para aportes de recurso para o RPPS

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

024 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

025 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

026 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

027 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

028 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

029 - Saldo para o exercício seguinte (IX)

Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

030 - Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:13/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:13:51:29

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	001	97,50	0,00	0,00	97,50	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	97,50	0,00	0,00	97,50	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		97,50	0,00	0,00	97,50	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:13/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:13:52:08

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Bela Cruz
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização de dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)	001	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita tributária	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	008	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	009	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	011	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	013	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	015	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (V)	016	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	017	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	018	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	019	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	020	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	021	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	022	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VII)	023	-	0,00	1.929.002,75	1.929.002,75
TOTAL (VIII) = (VI + VII)		0,00	0,00	1.929.002,75	1.929.002,75
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	024	-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	027	-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro	025	-	0,00	0,00	-

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESpesas EMPENHADAS (g)	DESpesas LIQUIDADAS (h)	DESpesas PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Reabertura de créditos adicionais	026	-	0,00	0,00	-		
Despesas correntes (IX)	028	1.890.500,00	1.916.100,00	1.895.902,75	1.882.902,75	1.879.601,94	20.197,25
Pessoal e encargos sociais	029	1.331.500,00	1.434.050,00	1.430.829,80	1.430.829,80	1.430.829,80	3.220,20
Juros e encargos da dívida	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	031	559.000,00	482.050,00	465.072,95	452.072,95	448.772,14	16.977,05
Despesas de capital (X)	032	89.500,00	63.900,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00	30.800,00
Investimentos	033	89.500,00	63.900,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00	30.800,00
Inversões financeiras	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (XI)	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		1.980.000,00	1.980.000,00	1.929.002,75	1.916.002,75	1.912.701,94	50.997,25
Amortização da dívida / Refinanciamento (XIV)	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)		1.980.000,00	1.980.000,00	1.929.002,75	1.916.002,75	1.912.701,94	50.997,25
Superávit (XVI)				-			-
TOTAL (XVII)=(XV+XVI)		1.980.000,00	1.980.000,00	1.929.002,75	1.916.002,75	1.912.701,94	50.997,25
Reserva do RPPS	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Outras receitas correntes

Outras Receitas Correntes são os ingressos correntes tais como multas, juros, restituições, indenizações, receita da dívida ativa, aplicações financeiras e outras.

010 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

011 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

012 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

013 - Amortização de empréstimos

Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.

- 014 - Transferências de capital
Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.
- 015 - Outras receitas de capital
Outras Receitas de Capital são os ingressos de outras receitas vinculadas ao acréscimo patrimonial da unidade.
- 016 - Operações de crédito/Refinanciamento (V)
Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.
- 017 - Operações de crédito internas
Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
- 018 - Mobiliária
Operações de Crédito Internas Mobiliária são oriundas da arrecadação decorrente da colocação no mercado interno de títulos do governo federal, estadual ou municipal para a dívida pública.
- 019 - Contratual
Operações de Crédito Internas Contratual são oriundas da arrecadação da receita com operações de crédito internas para refinanciamento da dívida contratual.
- 020 - Operações de crédito externas
Operações de Crédito Externas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos obtidos junto a organizações sediadas no exterior.
- 021 - Mobiliária
Operações de Crédito Externas Mobiliária são oriundas da arrecadação de receita de títulos públicos, colocados no mercado para refinanciamento da dívida pública.
- 022 - Contratual
Operações de Crédito Externas Contratual são oriundas da arrecadação da receita com operações de crédito externas para refinanciamento da dívida contratual.
- 023 - Déficit (VII)
Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.
- 024 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)
Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.
- 025 - Superávit financeiro
Representa os saldos apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.
- 026 - Reabertura de créditos adicionais
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
- 027 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

- 028 - Despesas correntes (IX)
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 029 - Pessoal e encargos sociais

- Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 030 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 031 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 032 - Despesas de capital (X)
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 033 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 034 - Inversões financeiras
Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 035 - Amortização da dívida
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 036 - Reserva de contingência (XI)
Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).
- 037 - Reserva do RPPS
Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.
- 038 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XIV)
Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 039 - Amortização da dívida interna
Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.
- 040 - Dívida mobiliária
Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.
- 041 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

042 - Amortização da dívida externa

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

043 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

044 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Bela Cruz

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro	002	67.313,99	15,93
Ativo Permanente	003	330.801,76	326.201,03
Total do Ativo		398.115,75	326.216,96
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro	005	18.024,81	1.821,50
Passivo permanente	006	0,00	0,00
Total do Passivo		18.024,81	1.821,50
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		380.090,94	324.395,46

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:13/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:13:59:26

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

002 - Ativo financeiro

Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

003 - Ativo Permanente

Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

005 - Passivo financeiro

Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

006 - Passivo permanente

Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas	001	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres	002	0,00	0,00
Direitos contratuais	003	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	004	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas	005	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	006	0,00	0,00
Obrigações contratuais	007	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	008	0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:13/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:14:00:08

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

Quadro : CONTAS DE COMPENSAÇÃO

001 - Garantias e contra garantias recebidas

Garantias e Contragarantias recebidas compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.

002 - Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres

Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres compreende conta relacionadas ao registro, no conveniente, da execução dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.

003 - Direitos contratuais

Direitos Contratuais compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada.

004 - Outros atos potenciais ativos

Outros atos potenciais ativos compreende a execução dos atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas.

005 - Garantias e contra garantias concedidas

Garantias e Contragarantias concedidas compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidas no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.

006 - Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres

Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres compreende contas relacionadas ao registro, no concedente, da execução do valor dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.

007 - Obrigações contratuais

Obrigações contratuais compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante.

008 - Outros atos potenciais passivos

Outros atos potenciais passivos compreende a execução dos atos potenciais passivos não contemplados em contas específicas.

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS			
001 - Recursos Ordinários		0,00	0,00
002 - Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
003 - Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
004 - Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
005 - Recursos ao RPPS - plano Previdenciário		0,00	0,00
006 - Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
007 - Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
008 - Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
009 - Recursos do SUS		0,00	0,00
010 - Recursos do FNDE		0,00	0,00
011 - CIDE		0,00	0,00
012 - Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
013 - Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
014 - Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
015 - Trans. de convênios União/educação		0,00	0,00
016 - Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
017 - Trans. convênio União/assistência social		0,00	0,00
018 - Trans. convênios União/outros		0,00	0,00
019 - Trans. de convênios Estados/educação		0,00	0,00
020 - Trans. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00
021 - Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00
022 - Trans. convênios Estados/outros		0,00	0,00
023 - Transferências de convênios outros		0,00	0,00
024 - Recursos do FNAS		0,00	0,00
025 - Recursos do FNHIS		0,00	0,00
026 - Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
027 - Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
028 - Multas de trânsito		0,00	0,00
029 - Taxas vinculadas		0,00	0,00
030 - Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
031 - Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
032 - Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
033 - Recursos da administração indireta		0,00	0,00
034 - Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00
035 - Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

036 - Trans. rec. do Fund. Estad. Assist. Soci			0,00		0,00	
Total das Fontes de Recursos			0,00			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:13/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:14:01:51

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	003	67.313,99	15,93
1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		67.313,99	15,93
Créditos a curto prazo	004	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	1.131,07	2.899,55
1.1.5.6.1.01.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.131,07	2.899,55
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	007	0,00	0,00
Total do ativo circulante		68.445,06	2.915,48
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Créditos a longo prazo	009	0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo	010	0,00	0,00
Estoques	011	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	012	0,00	0,00
Investimentos	013	0,00	0,00
Imobilizado	014	329.670,69	323.301,48
1.2.3.1.1.01.02.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		964,91	1.151,93
1.2.3.1.1.01.05.00.00 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		106,72	118,84
1.2.3.1.1.01.07.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS		1.256,85	1.496,21
1.2.3.1.1.01.08.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		422,32	885,28
1.2.3.1.1.01.11.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO		13,67	16,43
1.2.3.1.1.01.99.00.00 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		5.716,78	1.916,46
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		14.512,34	15.003,83
1.2.3.1.1.03.01.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		2.622,26	3.255,26
1.2.3.1.1.03.02.00.00 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		1.122,34	1.186,18
1.2.3.1.1.03.03.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL		20.420,60	12.822,34
1.2.3.1.1.03.04.00.00 - UTENSÍLIOS EM GERAL		2.500,00	0,00
1.2.3.1.1.04.01.00.00 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS		63,82	63,82
1.2.3.1.1.04.02.00.00 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		298,00	298,00
1.2.3.1.1.04.05.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		23.557,26	18.948,40
1.2.3.1.1.05.03.00.00 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		8.320,38	9.684,42
1.2.3.1.1.99.08.00.00 - BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR		1.450,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS		37.771,74	35.598,34
1.2.3.2.1.01.03.00.00 - EDIFÍCIOS		208.550,70	220.855,74
Intangível	015	0,00	0,00
Diferido	016	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		329.670,69	323.301,48
TOTAL DO ATIVO		398.115,75	326.216,96
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	019	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	020	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	021	3.300,81	97,50
2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		3.300,81	97,50
Obrigações fiscais a curto prazo	022	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	023	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	024	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	025	1.724,00	1.724,00
2.1.8.8.1.01.05.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.724,00	1.724,00
Total do passivo circulante	018	5.024,81	1.821,50
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	027	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	028	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	029	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	030	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	031	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	032	0,00	0,00
Resultado diferido	033	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		5.024,81	1.821,50
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	034	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Adiantamento para futuro aumento de capital	035	0,00	0,00
Reservas de capital	036	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	037	0,00	0,00
Reservas de lucros	038	0,00	0,00
Demais reservas	039	0,00	0,00
Resultados acumulados	040	393.090,94	324.395,46
2.3.7.1.1.01.01.00.00 - SUPERAVITS DO EXERCÍCIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)		68.695,48	0,00
2.3.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERAVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO)		324.395,46	324.395,46
(-) Ações / Cotas em tesouraria	041	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	042	393.090,94	324.395,46
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		398.115,75	326.216,96

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:13/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:13:58:32

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

007 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

009 - Créditos a longo prazo

Créditos a Longo Prazo compreende os valores recebidos por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos e demais transações com vencimento no longo prazo

010 - Investimentos temporários a longo prazo

Investimentos Temporários a Longo Prazo compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no longo prazo.

011 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

012 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no longo prazo.

013 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

014 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

015 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

016 - Diferido

Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício

- social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.
- 018 - Total do passivo circulante
Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.
- 019 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 020 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.
- 021 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 022 - Obrigações fiscais a curto prazo
Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.
- 023 - Obrigações de repartições a outros entes
Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.
- 024 - Provisões a curto prazo
Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.
- 025 - Demais obrigações a curto prazo
Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 027 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 028 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
- 029 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

-
- 030 - Obrigações fiscais a longo prazo
Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.
- 031 - Provisões a longo prazo
Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
- 032 - Demais obrigações a longo prazo
Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, como vencimento no longo prazo.
- 033 - Resultado diferido
Resultado Diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.
- 034 - Patrimônio social e capital social
Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- 035 - Adiantamento para futuro aumento de capital
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
- 036 - Reservas de capital
Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
- 037 - Ajustes de avaliação patrimonial
Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- 038 - Reservas de lucros
Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
- 039 - Demais reservas
Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- 040 - Resultados acumulados
Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
- 041 - (-) Ações / Cotas em tesouraria
Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
- 042 - Total do patrimônio líquido
Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Bela Cruz

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna	001	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	002	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	003	0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz
DATA DA EMISSÃO: 13/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:09:09

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

Quadro : Anexo IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

001 - Juros e correção monetária da dívida interna

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna são os desembolsos com a dívida interna com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

002 - Juros e correção monetária da dívida externa

Juros e Correção Monetária da Dívida Externa são os desembolsos com a dívida externa com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

003 - Outros encargos da dívida

Outros Encargos da Dívida são os desembolsos com outros juros e encargos da dívida sobre a dívida por contrato, sobre a dívida mobiliária, com sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL(AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL	RESERVAS DE AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais								324.395,46		324.395,46
Ajustes de Exercícios Anteriores										
Aumento de Capital										
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas										
Juros sobre Capital Próprio										
Resultado do exercício								68.695,48		68.695,48
Ajuste de Avaliação Patrimonial										
Constituição/reversão de reservas										
Dividendos a distribuir(R\$/ação)										
Saldos finais								393.090,94		393.090,94

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:13/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:14:09:49

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		1.980.000,00	0,00
4.5.1.1.2.02.02.00.00 - REPASSE RECEBIDO - UNIDADE GESTORA EXTERNA		1.980.000,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		1.980.000,00	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		51,20	0,00
4.6.3.9.5.00.00.00 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER		51,20	0,00
Ganhos com desincorporação de passivos		97,50	0,00
4.6.4.0.1.00.00.00 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLI		97,50	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		148,70	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		1.980.148,70	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal		1.182.504,14	0,00
3.1.1.2.1.01.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		1.145.733,14	0,00
3.1.1.2.1.04.99.00.00 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO		36.771,00	0,00
Encargos patronais		251.031,26	0,00
3.1.2.2.3.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS		251.031,26	0,00
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		1.433.535,40	0,00

Benefícios previdenciários e assistenciais

Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		13.358,24	0,00
3.3.1.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		13.358,24	0,00
Serviços		434.009,11	0,00
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL		76.499,00	0,00
3.3.2.2.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA		18.808,00	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		338.702,11	0,00
Depreciação, amortização e exaustão		26.730,79	0,00
3.3.3.1.1.01.02.00.00 - DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS		26.730,79	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		474.098,14	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		2.000,00	0,00
3.5.3.1.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		2.000,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		2.000,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			

Redução a valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		1.819,68	0,00
3.6.3.3.1.06.00.00,00 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO		1.819,68	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		1.819,68	0,00
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		1.911.453,22	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		68.695,48	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:13/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:14:04:42

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Bela Cruz

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

presidente

CRC CE 000694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
ANEXO III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa	001	1.877.601,94	0,00
Judiciária	002	0,00	0,00
Essencial à justiça	003	0,00	0,00
Administração	004	0,00	0,00
Defesa Nacional	005	0,00	0,00
Segurança Pública	006	0,00	0,00
Relações Exteriores	007	0,00	0,00
Assistência Social	008	0,00	0,00
Previdência Social	009	0,00	0,00
Saúde	010	0,00	0,00
Trabalho	011	0,00	0,00
Educação	012	0,00	0,00
Cultura	013	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	014	0,00	0,00
Urbanismo	015	0,00	0,00
Habituação	016	0,00	0,00
Saneamento	017	0,00	0,00
Gestão Ambiental	018	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	019	0,00	0,00
Agricultura	020	0,00	0,00
Organização Agrária	021	0,00	0,00
Indústria	022	0,00	0,00
Comércio e Serviços	023	0,00	0,00
Comunicações	024	0,00	0,00
Energia	025	0,00	0,00
Transporte	026	0,00	0,00
Desporto e Lazer	027	0,00	0,00
Encargos Especiais	028	0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		1.877.601,94	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz
DATA DA EMISSÃO: 13/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:08:17

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

Quadro : Anexo III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

- 001 - Legislativa
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Legislativo.
- 002 - Judiciária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Judiciário.
- 003 - Essencial à justiça
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas essencial à Justiça.
- 004 - Administração
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Administração.
- 005 - Defesa Nacional
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Defesa Nacional.
- 006 - Segurança Pública
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Segurança Pública.
- 007 - Relações Exteriores
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Relações Exteriores.
- 008 - Assistência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Assistência Social.
- 009 - Previdência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Previdência Social.
- 010 - Saúde
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saúde.
- 011 - Trabalho
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Trabalho.
- 012 - Educação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Educação.
- 013 - Cultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Cultura.
- 014 - Direitos da Cidadania
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Direitos da Cidadania.
- 015 - Urbanismo
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Urbanismo.
- 016 - Habitação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Habitação.
- 017 - Saneamento
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saneamento.
- 018 - Gestão Ambiental
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Gestão Ambiental.
- 019 - Ciência e Tecnologia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Ciência e Tecnologia..
- 020 - Agricultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Agricultura.
- 021 - Organização Agrária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Organização Agrária.
- 022 - Indústria
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Indústria.
- 023 - Comércio e Serviços
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comércio e Serviços.
- 024 - Comunicações
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comunicações.
- 025 - Energia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Energia.
- 026 - Transporte
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Transporte.
- 027 - Desporto e Lazer

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
ANEXO III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Bela Cruz
Notas Explicativas

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Desporto e Lazer.
028 - Encargos Especiais
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Encargos Especiais.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita tributária	001	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	0,00	0,00
Receita agropecuária	005	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	008	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias	003	0,00	0,00
Total das receitas derivadas e originárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz
DATA DA EMISSÃO: 13/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:06:30

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

Quadro : Anexo I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

001 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

002 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.

003 - Outras receitas derivadas e originárias

Outras Receitas Derivadas e Originárias.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.

006 - Receita industrial

Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

008 - Remuneração das disponibilidades

Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Bela Cruz

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
ANEXO II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais da União	002	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	003	0,00	0,00
de Municípios	004	0,00	0,00
Intragovernamentais	005	1.980.000,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	006	0,00	0,00
Total das transferências recebidas	001	1.980.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais a União	007	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	008	0,00	0,00
a Municípios	009	0,00	0,00
Intragovernamentais	010	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	011	2.000,00	0,00
Total das transferências concedidas		2.000,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz
DATA DA EMISSÃO: 13/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:07:22

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

Quadro : Anexo II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

001 - Total das transferências recebidas

Transferências Correntes Recebidas são os ingressos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes.

002 - da União

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental União são os ingressos oriundos da participação na receita da União, bem como os recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não pode integrar o orçamento da seguridade social da União.

003 - de Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Estados e Distrito Federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada e transferidos de convênios pelos Estados e Distrito Federal.

004 - de Municípios

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Estados e Distrito Federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada e transferidos de convênios pelos Estados e Distrito Federal.

005 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Recebidas Intragovernamental são os ingressos oriundos das receitas que decorrem de órgão, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesas de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

006 - Outras transferências correntes recebidas

Outras transferências correntes recebidas.

007 - a União

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental União são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

008 - a Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Estados e Distrito Federal são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

009 - a Municípios

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Municípios são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

010 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Concedidas Intragovernamental são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo.

011 - Outras transferências concedidas

Outras transferências concedidas.

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		2.315.215,17	0,00
Receitas derivadas e originárias	001	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	002	1.980.000,00	0,00
Outros ingressos operacionais	003	335.215,17	0,00
Desembolsos		2.214.817,11	0,00
Pessoal e demais despesas	004	1.877.601,94	0,00
Juros e encargos da dívida	005	0,00	0,00
Transferências concedidas	006	2.000,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	007	335.215,17	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		100.398,06	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	008	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	009	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	010	0,00	0,00
Desembolsos		33.100,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	011	33.100,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	012	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	013	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-33.100,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	014	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	015	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	016	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	017	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	018	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	019	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	020	67.298,06	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	021	15,93	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	022	67.313,99	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz

DATA DA EMISSÃO: 13/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:05:33

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Bela Cruz

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
--	------	--------------------	-----------------------

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Receitas derivadas e originárias

Receitas derivadas e originárias são os ingressos da receita tributária, receita de contribuições, receita patrimonial, receita agropecuária, receita industrial, receita de serviços, remunerações das disponibilidades e outras receitas.

002 - Transferências correntes recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

003 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

004 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

005 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

006 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

007 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

008 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

009 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

010 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

011 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

012 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

- 013 - Outros desembolsos de investimentos
Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

- 014 - Operações de crédito
Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.
- 015 - Integralização do capital social de empresas dependentes
Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.
- 016 - Transferências de capital recebidas
Transferências de capital recebidas de atividades de financiamento são os ingressos de transferências da União, dos Estados, dos Municípios, Instituições Privadas, do Exterior, de Pessoas e de Outras Instituições Públicas.
- 017 - Outros ingressos de financiamentos
Outros ingressos de financiamentos.
- 018 - Amortização/Refinanciamento da dívida
Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 019 - Outros desembolsos de financiamentos
Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

- 020 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.
- 021 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial
Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- 022 - Caixa e Equivalente de Caixa Final
Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2017 à 31/12/2017 do exercício de **2017**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**;

- Não efetuou Suprimentos de Fundos neste período. (modelo nº 03).

BELA CRUZ – CE, em 13 de Abril de 2018.

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
GESTOR

I.N. Nº 03/13
MODELO 03

Município: BELA CRUZ
 Órgão: Câmara Municipal de Bela Cruz

Exercício: 2017 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Unid. Orçamentária: Câmara Municipal de Bela Cruz

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Obsdervação
	Valor Concedido	Processo nº		Data	Processo nº		
NOME	NÃO HOUVE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.						
MATRÍCULA							
NOME							
MATRÍCULA							
NOME							
MATRÍCULA							
NOME	NÃO HOUVE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.						
MATRÍCULA							
NOME							
MATRÍCULA							
NOME							
MATRÍCULA							

CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

Ass: *Francisca Michele Moraes*

Ass.:

Ass.:

FRANCISCA MICHELE MORAIS

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA

RAIMUNDO RIBEIRO NETO

Mat.: 1227319

CRC.:

000694/O-1

Mat.:

1227220



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2017 à 31/12/2017 do exercício de **2017**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ;**

- **Efetudou: Contribuições (em anexo).**
- **Não Efetuou: Doações, Auxílios e Subvenções.**
(Modelo nº 04)

BELA CRUZ – CE, em 14 de Abril de 2018.

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
GESTOR

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
01 01.						
01 031 0073 2.001						
3.3.50.41.00						
3.3.50.41.00						
001						
29/09/2017	29090001	01080002	glo 29090001	CM-BC	859626 R\$	800,00
20/10/2017	20100004	01080002	glo 20100004	CM-BC	859714 R\$	400,00
30/11/2017	30110001	01080002	glo 30110001	CM-BC	R\$	400,00
21/12/2017	21120001	01080002	glo 21120001	CM-BC	R\$	400,00
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	2.000,00
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$	2.000,00
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	2.000,00
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	2.000,00
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$	2.000,00



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2017 à 31/12/2017 do exercício de 2017, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ;**

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (Modelo nº 05).**

BELA CRUZ – CE, em 14 de Abril de 2018.

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
GESTOR

I.N. Nº 03/13
MODELO 05

Município: BELA CRUZ

Órgão: Câmara Municipal de Bela Cruz

Exercício: 2017

Unid. Orçamentária: Câmara Municipal de Bela Cruz

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo Nº	Valor	Observação
	1	2	3			
Nome:	NÃO HOUVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS COM					
Matrícula nº:	INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA SUA					
Nome:	REGULARIZAÇÃO.					
Matrícula nº:						
Nome:						
Matrícula nº:						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

CONTROLE INTERNO

Ass.: *Francisca Michele Moraes*
FRANCISCA MICHELE MORAIS

Mat.: 1227319

CONTADOR

Ass.:
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA

CRC.: 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESAS

Ass.:
RAIMUNDO RIBEIRO NETO

Mat.: 1227220



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2017 à 31/12/2017 do exercício de **2017**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**;

- Houve restos a pagar: Não Processadas e Processadas e Cancelados (em anexo).
- Não houve restos a pagar: Pagos. (Modelo nº 06).

BELA CRUZ – CE, em 14 de Abril de 2018.

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
GESTOR

I.N. Nº 03/13
MODELO 06

Município: BELA CRUZ

Órgão: Câmara Municipal de Bela Cruz

Exercício: 2017 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Unid. Orçamentária: Câmara Municipal de Bela Cruz

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Elaborado por:		Conferido por:		Total/Transporte:	
Nome	Matrícula	Assinatura	Visto por:	Data:	

CONTROLE INTERNO

Ass.: *Francisca Michele Moraes*

FRANCISCA MICHELE MORAIS

1227319

Mat.:

CONTADOR

Ass.:

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA

000694/O-1

Mat.:

ORDENADOR DE DESPESAS

RAIMUNDO RIBEIRO NETO

1227220

I.N. Nº 03/13
MODELO 06

Município: BELA CRUZ
Órgão: Câmara Municipal de Bela Cruz

Exercício: 2017 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
Unid. Orçamentária: Câmara Municipal de Bela Cruz

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Inscrições	Processo nº	Nome/Razão Social	<input type="checkbox"/> PROCESSADOS		<input type="checkbox"/> NÃO PROCESSADOS		Número do Empenho	Valor R\$
			Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte			
HOUVE RESTOS A PAGAR: NÃO PROCESSADOS, PROCESSADOS E CANCELADOS. (em anexo)								

NÃO HOUVE RESTOS A PAGAR: PAGOS.

CONTROLE INTERNO

Ass.: *Francisca Michele Moraes*
FRANCISCA MICHELE MORAIS
Mat.: 1227319

CONTADOR

Ass.: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA
Mat.: 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESAS

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
1227220

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01.	Câmara Municipal de Bela Cruz			
01 031 0073 2.001	Manutenção do Poder Legislativo de Bela Cruz			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
001	Recursos Ordinários			
	01/12/2017 01120003	ord R\$ 7.000,00	G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS	7.000,00
	15/12/2017 15120001	ord R\$ 6.000,00	ABREU LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS	6.000,00
			TOTAL CLASSIF..	13.000,00
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				13.000,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2017.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

RAINUNDO RIBEIRO NETO
presidente

Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2017

Página : 0002

FORTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
001	Recursos Ordinários	13.000,00
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		13.000,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01.	Câmara Municipal de Bela Cruz			
01 031 0073 2.001	Manutenção do Poder Legislativo de Bela Cruz			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
001	Recursos Ordinários			
02/01/2017	02010012	est R\$ 8.000,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL	496,89
24/03/2017	24030003	glo R\$ 30.000,00	DAMIANA ALVES DE OLIVEIRA - ME	2.500,00
20/12/2017	20120002	est R\$ 350,00	CAGECE	303,92
TOTAL CLASSIF..				3.300,81
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				3.300,81

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2017.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
presidente

Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2017

Página : 0002

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
001	Recursos Ordinários	3.300,81
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		3.300,81

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2010	04010009	01 01. 01 031 0073 2.001 3.3.90.39.00	FREITAS E ARAÚJO - ADVOCACIA E CONSULTORIA MUNICIPAL 29/12/2017	R\$ 97,50
			SUB-TOTAL...R\$	97,50
			TOTAL GERAL..R\$	97,50

MUNICÍPIO: BELA CRUZ EXERCÍCIO: 2017
 ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
 UNID. ORÇAMENTARIA: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2017, constatamos: Prestação / tomada

	Sím	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
Empresa: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S		Contador	
Matricula:	Data		Assinatura
C.R.C. CE 000694/O-1	31/12/2017		
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	
ASS: <i>Francisca Michele Morais</i>	ASS:	RAIMUNDO RIBEIRO NETO	
NOME: FRANCISCA MICHELE MORAIS	NOME: G2 CONTAB. E SERV. S/S.		
MATR: 1227319	C.R.C. CE 000694/O-1	VISTO	

Município: **BELA CRUZ**
 Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**
 Mês/Ano: **01/2017**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Janeiro de 2017, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$ 51.170,05 (Cinquenta e Um Mil Cento e Setenta Reais e Cinco Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
25.722-2	Banco do Brasil	51.170,05

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 51.170,05 (Cinquenta e Um Mil Cento e Setenta Reais e Cinco Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
25.722-2	51.919,03	0,12	749,10	51.170,05	EXERCÍCIOS ANTERIORES (+) Aplicação financeira R\$ 0,00 (Não compensados até 31/12/2015) (-) Cheque nº 851439 não compensado..... R\$ 168,28 (-) Cheque nº 852766, não compensado.. R\$ 180,00 (-) Cheque nº 856418 não compensado..... R\$ 400,00 Subtotal.....R\$ 748,28 EXERCÍCIO DE 2016 (-) Vr. pago a menor pelo Banco do B. cheque nº 858280 (Fev/16)... R\$0,36 (+) valor pago a maior cheque nº 858544... R\$0,12 EXERCÍCIO DE 2017 (-) Vr. pago a menor pelo Banco do B. cheque nº 859042 ... R\$0,46 Total: R\$ 749,10

Município: **BELA CRUZ**
 Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**
 Mês/Ano: **12/2017**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2017, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$ 67.313,99 (Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Treze Reais e Noventa e Nove Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
25.722-2	Banco do Brasil	67.313,99

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 67.313,99 (Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Treze Reais e Noventa e Nove Centavos).

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
25.722-2	68.641,12	0,12	1.327,25	67.313,99	<p>EXERCÍCIOS ANTERIORES (Não compensados até 31/12/2015) (-) Cheque nº 851439 não compensado..... R\$ 168,28 (-) Cheque nº 852766, não compensado.. R\$ 180,00 (-) Cheque nº 856418 não compensado..... R\$ 400,00 Subtotal.....R\$ 748,28</p> <p>EXERCÍCIO DE 2016 (-) Vr. pago a menor pelo Banco do B. cheque nº 858280 (Fev/16)... R\$0,36 (+) valor pago a maior cheque nº 858544... R\$0,12 Subtotal.....R\$ 0,24</p> <p>EXERCÍCIO DE 2017 (-) Vr. Debitado a menor pelo Banco do B. cheque nº 859686 ... R\$0,09 (-) Vr. Debitado a menor pelo Banco do B. cheque nº 859206 ... R\$0,02</p>

Cliente

Nome

CAMARA MUNICIPAL DE BELA

Agência

2851-7

Conta

25.722-2

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
28/12/2016		Saldo Anterior			734,65 C
20/01/2017	2851-7	TRANSF. ON LINE 20/01 2851 20288-6 PREF MUN BELA	862.851.000.020.285	148.804,46 C	149.568,91 C
20/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.022	4.975,36 D	144.593,55 C
20/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.027	4.975,36 D	139.618,19 C
20/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.028	3.865,75 D	135.752,44 C
20/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.029	3.432,29 D	132.319,15 C
20/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.030	4.923,24 D	127.395,91 C
20/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.031	4.923,24 D	122.472,67 C
20/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.032	4.975,36 D	117.497,31 C
20/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.034	5.027,52 D	112.469,79 C
20/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.035	4.923,24 D	107.546,55 C
20/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.038	5.700,38 D	101.846,17 C
20/01/2017	1991-X	CHEQ COMPENSADO	859.021	2.151,50 D	99.694,67 C
23/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.036	4.923,24 D	94.771,43 C
23/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.037	4.923,24 D	89.848,19 C
23/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.038	4.923,24 D	84.924,95 C
23/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.042	1.086,27 D	83.838,68 C
23/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.043	809,60 D	83.029,08 C
23/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.044	840,67 D	82.188,41 C
23/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.045	840,67 D	81.347,74 C
23/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.049	809,60 D	80.538,14 C
22/01/2017	1991-X	CHEQ COMPENSADO	859.043	809,60 D	79.728,54 C
22/01/2017	1991-X	CHEQ COMPENSADO	859.041	1.315,50 D	78.413,04 C
23/01/2017	1991-X	CHEQ COMPENSADO	859.047	579,80 D	77.833,24 C
24/01/2017	2812-8	TRANSF. ON LINE 24/01 2812 55055-8 G2 CONTABILIDA	802.812.000.055.065	5.200,00 C	83.033,24 C
24/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.052	5.200,00 D	77.833,24 C
24/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.053	7.240,80 D	70.592,44 C
25/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.049	200,68 D	69.391,76 C
25/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.051	636,20 D	68.755,56 C
25/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.054	310,00 D	68.445,56 C
25/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.055	440,00 D	68.005,56 C
25/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.057	1.315,20 D	66.690,36 C
25/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.058	2.500,00 D	64.190,36 C
25/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.060	2.800,00 D	61.390,36 C
26/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.061	1.783,00 D	59.607,36 C
26/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.062	1.353,00 D	58.254,36 C
26/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.063	890,00 D	57.364,36 C
26/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.064	577,50 D	56.786,86 C
25/01/2017	2851-7	CHEQUE	859.055	1.010,00 D	55.776,86 C
31/01/2017		SALDO			51.919,83 C

- A TAXA DESTE EXTRATO NÃO SEPA CORRIDA



Cliente - Conta atual

Agência 2851-7
Conta corrente 25722-2 CAMARA MUNICIPAL DE BELA
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2017		0000	0000 000 Saldo Anterior			110.345,42 C
04/12/2017		2851	13186 002 Cheque	859.778	240,00 D	
04/12/2017		2851	16054 002 Cheque	859.779	240,00 D	109.865,42 C
05/12/2017		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.022.472	5.945,00 D	103.920,42 C
			05/12 2851 22472-3 INFORCOMP - CO			
07/12/2017		2851	13186 002 Cheque	859.781	30.410,66 D	
07/12/2017		2851	16054 002 Cheque	859.783	240,00 D	
07/12/2017		2851	16054 002 Cheque	859.784	604,00 D	
07/12/2017		2851	16054 002 Cheque	859.785	240,00 D	72.425,76 C
13/12/2017		2851	16054 002 Cheque	859.780	135,63 D	72.290,13 C
14/12/2017		2851	16054 002 Cheque	859.786	240,00 D	
14/12/2017		2851	16054 002 Cheque	859.787	604,00 D	
14/12/2017		2851	13186 002 Cheque	859.788	1.960,00 D	69.486,13 C
15/12/2017		2851	16054 002 Cheque	859.789	240,00 D	
15/12/2017		2851	16054 002 Cheque	859.790	240,00 D	
15/12/2017		2851	16054 002 Cheque	859.791	240,00 D	
15/12/2017		2851	16054 002 Cheque	859.792	160,00 D	
15/12/2017		2851	16054 002 Cheque	859.793	240,00 D	
15/12/2017		2851	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.061.495	3.000,00 D	65.366,13 C
			15/12 4293 61495-5 EMPREENDIMENTO			
18/12/2017		2851	16054 002 Cheque	859.794	160,00 D	
18/12/2017		2851	16054 002 Cheque	859.797	240,00 D	64.966,13 C
19/12/2017		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.018.085	613,84 D	64.352,29 C
			19/12 2851 18085-8 PAULO RENATO P			
20/12/2017		2851	99026 870 Transferência recebida	662.851.000.020.288	165.000,00 C	
			20/12 2851 20288-6 PREF MUN BELA			
20/12/2017		2851	13186 002 Cheque	859.795	240,00 D	
20/12/2017		2851	16054 002 Cheque	859.801	440,00 D	
20/12/2017		2851	13186 002 Cheque	859.804	862,04 D	
20/12/2017		2851	16054 002 Cheque	859.805	862,04 D	
20/12/2017		2851	13186 002 Cheque	859.807	1.841,86 D	
20/12/2017		2851	13186 002 Cheque	859.815	3.669,60 D	
20/12/2017		2851	13186 002 Cheque	859.816	3.116,02 D	
20/12/2017		2851	13186 002 Cheque	859.818	4.975,38 D	
20/12/2017		2851	13186 002 Cheque	859.819	3.220,46 D	
20/12/2017		2851	16054 002 Cheque	859.822	3.361,73 D	
20/12/2017		2851	13186 002 Cheque	859.823	3.121,21 D	
20/12/2017		2851	16054 002 Cheque	859.824	4.923,24 D	
20/12/2017		2851	16054 002 Cheque	859.827	1.010,00 D	
20/12/2017		2851	99015 470 Transferência enviada	551.041.000.064.464	2.500,00 D	
			20/12 1041 64464-1 J V DE OLIVEIR			
20/12/2017		2851	99015 470 Transferência enviada	551.166.000.026.107	2.700,00 D	
			20/12 1166 26107-6 RAUL LOIOLA DE			
20/12/2017		2851	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.018.600	2.800,00 D	
			20/12 2391 18600-7 F DE A DOS SAN			
20/12/2017		2851	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.018.600	1.750,00 D	
			20/12 2391 18600-7 F DE A DOS SAN			
20/12/2017		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.019.013	250,00 D	
			20/12 2851 19013-6 BCNET SERVICOS			
20/12/2017		2851	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.012.251	3.316,20 D	
			20/12 4293 12251-3 ANTONIO MARLOS			

20/12/2017	2851	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.055.063	7.240,89 D	
		20/12 4293 55063-9 G2 CONTABILIDA			
20/12/2017	2851	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.057.531	1.350,00 D	
		20/12 4293 57531-3 I SISTEMAS INF			
20/12/2017	2851	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.057.531	577,50 D	
		20/12 4293 57531-3 I SISTEMAS INF			
20/12/2017	2851	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.057.531	890,00 D	
		20/12 4293 57531-3 I SISTEMAS INF			
20/12/2017	1981	13079 102 Cheque Compensado	859.799	10.230,44 D	164.103,68 C
21/12/2017	2851	16054 002 Cheque	859.798	614,82 D	
21/12/2017	2851	16054 002 Cheque	859.802	338,20 D	
21/12/2017	2851	16054 002 Cheque	859.803	4.418,23 D	
21/12/2017	2851	16054 002 Cheque	859.806	1.410,19 D	
21/12/2017	2851	13186 002 Cheque	859.808	893,11 D	
21/12/2017	2851	16054 002 Cheque	859.809	862,04 D	
21/12/2017	2851	13186 002 Cheque	859.810	893,11 D	
21/12/2017	2851	16054 002 Cheque	859.811	893,11 D	
21/12/2017	2851	13186 002 Cheque	859.812	862,04 D	
21/12/2017	2851	16054 002 Cheque	859.813	862,04 D	
21/12/2017	2851	13186 002 Cheque	859.814	3.453,09 D	
21/12/2017	2851	13186 002 Cheque	859.817	5.027,52 D	
21/12/2017	2851	13186 002 Cheque	859.821	3.087,39 D	
21/12/2017	2851	13186 002 Cheque	859.825	3.064,15 D	
21/12/2017	2851	13186 002 Cheque	859.826	5.648,24 D	
21/12/2017	2851	99015 470 Transferência enviada	551.218.000.026.031	400,00 D	
		21/12 1218 26031-2 UNIAO DOS VER			
21/12/2017	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.023.459	1.522,29 D	
		21/12 2851 23459-1 CONVENIO CONSI			
21/12/2017	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.023.459	981,40 D	
		21/12 2851 23459-1 CONVENIO CONSI			
21/12/2017	0000	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	883.550.700.060.154	11,25 D	128.861,46 C
		Tarifa referente a 20/12/2017			
22/12/2017	2851	13186 002 Cheque	859.796	240,00 D	
22/12/2017	2851	13186 002 Cheque	859.820	4.923,24 D	
22/12/2017	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.023.459	1.357,92 D	122.340,30 C
		22/12 2851 23459-1 CONVENIO CONSI			
26/12/2017	2851	16054 002 Cheque	859.828	201,00 D	122.139,30 C
27/12/2017	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.008.671	17.897,52 D	
		27/12 2851 8671-1 PMBC TRIBUTOS			
27/12/2017	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.022.472	440,00 D	103.801,78 C
		27/12 2851 22472-3 INFORCOMP - CO			
28/12/2017	2851	16054 002 Cheque	859.829	30.410,66 D	
28/12/2017	2851	99015 470 Transferência enviada	551.010.000.023.254	2.250,00 D	
		28/12 1010 23254-8 F G CAMPOS SIM			
28/12/2017	2851	99015 470 Transferência enviada	553.960.000.012.990	2.500,00 D	68.641,12 C
		28/12 3960 12990-9 DAMIANA ALVES			
31/12/2017	0000	00000 999 S A L D O			68.641,12 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB576632 RAIMUNDO RIBEIRO NT.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARIA DE Nº 10 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação
Que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, serviços e obras da Câmara Municipal de Bela Cruz, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

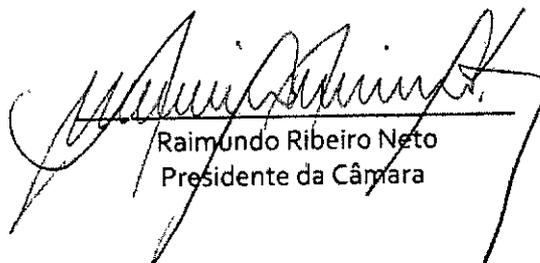
Art. 2º- A Comissão será composta de 3(três) membros efetivos, conforme indicado abaixo:

Presidente.....:	Ernando Pereira Morais	CPF: 056850093-80
Membro 1.....:	Gilberto Jorge de Vasconcelos	CPF: 068123403-24
Membro 2.....:	Maria Mayara Teodósio	CPF: 057446293-78

Art. 3º. A investidura dos membros da comissão não excederá a 01(um) veda a sua redução em sua totalidade para o período subsequente.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bela Cruz, 02 de janeiro de 2017



Raimundo Ribeiro Neto
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Estado do Ceará

PORTARIA DE Nº11/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso da competência que lhe foi delegada e tendo em vista o dispositivo na Lei nº10.250, de 17 de julho de 2002, resolve:

Art.1º- Designar o servidor, **ERNANDO PEREIRA MORAIS-PREGOEIRO- CPF:06.850.093-80**, para atuar, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, exercer as seguintes atribuições na modalidade de licitação denominadas **PREGÃO**.

- a) o credenciamento dos interessados;
- b) o recebimento dos envelopes das propostas de preço, e da documentação de habilitação;
- c) a abertura dos envelopes das propostas de preços o seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) a condução dos procedimentos relativos aos relativos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- e) a adjudicação da proposta de menor preço;
- f) a elaboração de ata;
- g) a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- h) o recebimento, exame e a decisão em primeiro grau sobre e recurso ;e;
- i) o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, a autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

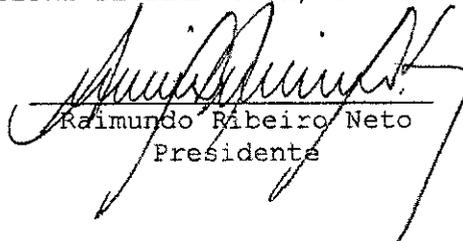
Art.2-Designar o servidor abaixo indicado para compor a equipe de apoio necessário a subsidiar e prestar assistência ao(a)pregoeiro(a)

Francisca Michele Moraes- Equipe de Apoio-CPF:070.960.153-02
José Jocélio Menezes-Equipe de Apoio-CPF 204.961.923-53

Art.3º-A presente portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01(um).

Art.4º-Revogam-se as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 02 de janeiro de 2017.


Raimundo Ribeiro Neto
Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2017 à 31/12/2017 do exercício de 2017, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ;**

- Não houve Entidades Beneficiadas por Convênios. (Modelo nº 11).

BELA CRUZ – CE, em 14 de Abril de 2018.

RAIMUNDO RIBEIRO NETO
GESTOR

I.N. Nº 03/13
MODELO 11

Município: BELA CRUZ

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Órgão: Câmara Municipal de Bela Cruz

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Bela Cruz

RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
NÃO HOUVE ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA	
Matrícula:	Assinatura:
000694/	

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

CONTROLE INTERNO

Ass.:

Ass.:

Francisca Michele Moraes

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA

RAIMUNDO RIBEIRO NETO

FRANCISCA MICHELE MORAIS

CRC.: 000694/O-1

Mat.:

1227220

1227319

I.N. Nº 03/13
 MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de BELA CRUZ		
Exercício:	2017	(Regime de Competência)
Resolução nº:	001	01/01/2017
Vereador:	ALEXANDRE JUNIOR DO NASCIMENTO	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	6200		0	6200
02	6200		0	6200
03	6200		0	6200
04	6200		0	6200
05	6200		0	6200
06	6200		0	6200
07	6200		0	6200
08	6200		0	6200
09	6200		0	6200
10	6200		0	6200
11	6200		0	6200
12	6200		0	6200
Total	74400,00		0,00	74400,00

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA			
Matricula	Data	Assinatura	
000694/O-1			

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

Ass.: 

Ass.:

Ass.:

MARIA MAYARA TEODOSIO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA

RAIMUNDO RIBEIRO NETO

Mat.: 1227157

CRC.: 000694/O-1

Mat.: 1227220

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	BELA CRUZ	
Exercício:	2017	(Regime de Competência)
Resolução nº:	001	01/01/2017
Vereador:	ANTONIO BEROALDO SABOIA	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	6200		0	6200
02	6200		0	6200
03	6200		0	6200
04	6200		0	6200
05	6200		0	6200
06	6200		0	6200
07	6200		0	6200
08	6200		0	6200
09	6200		0	6200
10	6200		0	6200
11	6200		0	6200
12	6200		0	6200
Total	74400,00		0,00	74400,00

Responsável pelo Setor Contabil	Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA		
Matricula	Data	Assinatura
000694/O-1		

TESOUREIRO
Ass.: 
MARIA MAYARA TEODOSIO
Mat.: 1227157

CONTADOR
Ass.:
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA
CRC.: 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESAS
Ass.:
RAIMUNDO RIBEIRO NETO
Mat.: 1227220

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de BELA CRUZ		
Exercício:	2017	(Regime de Competência)
Resolução nº:	001	01/01/2017
Vereador:	CARLOS ALEXANDRE DE PAULO	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	6200		0	6200
02	6200		0	6200
03	6200		0	6200
04	6200		0	6200
05	6200		0	6200
06	6200		0	6200
07	6200		0	6200
08	6200		0	6200
09	6200		0	6200
10	6200		0	6200
11	6200		0	6200
12	6200		0	6200
Total	74400,00		0,00	74400,00

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA			
Matricula	Data	Assinatura	
000694/O-1			

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

Ass.:



MARIA MAYARA TEODOSIO

Mat.: 1227157

Ass.:

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA

CRC.: 000694/O-1

Ass.:

RAIMUNDO RIBEIRO NETO

Mat.: 1227220

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

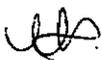
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	BELA CRUZ	
Exercício:	2017	(Regime de Competência)
Resolução nº:	001	01/01/2017
Vereador:	EGBERTO ALVES DE SOUSA	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	6200		0	6200
02	6200		0	6200
03	6200		0	6200
04	6200		0	6200
05	6200		0	6200
06	6200		0	6200
07	6200		0	6200
08	6200		0	6200
09	6200		0	6200
10	6200		0	6200
11	6200		0	6200
12	6200		0	6200
Total	74400,00		0,00	74400,00

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA			
Matricula	Data	Assinatura	
000694/O-1			

TESOUREIRO

Ass.: 

MARIA MAYARA TEODOSIO

Mat.: 1227157

CONTADOR

Ass.:

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA

CRC.: 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESAS

Ass.:

RAIMUNDO RIBEIRO NETO

Mat.: 1227220

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	BELA CRUZ	
Exercício:	2017	(Regime de Competência)
Resolução nº:	001	01/01/2017
Vereador:	FRANCISCO EDVA COELHO	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	6200		0	6200
02	6200		0	6200
03	6200		0	6200
04	6200		0	6200
05	6200		0	6200
06	6200		0	6200
07	6200		0	6200
08	6200		0	6200
09	6200		0	6200
10	6200		0	6200
11	6200		0	6200
12	6200		0	6200
Total	74400,00		0,00	74400,00

Responsável pelo Setor Contabil	Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA		
Matricula	Data	Assinatura
000694/O-1		

TESOUREIRO

Ass.:

MARIA MAYARA TEODOSIO

Mat.: 1227157

CONTADOR

Ass.:

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA

CRC.: 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESAS

Ass.:

RAIMUNDO RIBEIRO NETO

Mat.: 1227220

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	BELA CRUZ	
Exercício:	2017	(Regime de Competência)
Resolução nº:	01	01/01/2017
Vereador:	JOSE FLAVIO JOVINO SOBRINHO	

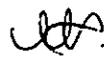
Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	6200		0	6200
02	6200		0	6200
03	6200		0	6200
04	6200		0	6200
05	6200		0	6200
06	6200		0	6200
07	6200		0	6200
08	6200		0	6200
09	6200		0	6200
10	6200		0	6200
11	6200		0	6200
12	6200		0	6200
Total	74400,00		0,00	74400,00

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA			
Matricula	Data	Assinatura	
000694/O-1			

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

Ass.: 

Ass.:

Ass.:

MARIA MAYARA TEODOSIO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA

RAIMUNDO RIBEIRO NETO

Mat.: 1227157

CRC.: 000694/O-1

Mat.: 1227220

I.N. Nº 03/13
 MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	BELA CRUZ.	
Exercício:	2017	(Regime de Competência)
Resolução nº:	001	01/01/2017
Vereador:	JOSE GILIARDE DE SOUZA	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	6200		0	6200
02	6200		0	6200
03	6200		0	6200
04	6200		0	6200
05	6200		0	6200
06	6200		0	6200
07	6200		0	6200
08	6200		0	6200
09	6200		0	6200
10	6200		0	6200
11	6200		0	6200
12	6200		0	6200
Total	74400,00		0,00	74400,00

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA			
Matricula	Data	Assinatura	
000694/O-1			

TESOUREIRO

Ass.:

MARIA MAYARA TEODOSIO

Mat.: 1227157

CONTADOR

Ass.:

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA

CRC.: 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESAS

Ass.:

RAIMUNDO RIBEIRO NETO

Mat.: 1227220

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	BELA CRUZ	
Exercício:	2017	(Regime de Competência)
Resolução nº:	001	01/01/2017
Vereador:	JOSE OTACILIO DE MORAIS NETO	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	6200		0	6200
02	6200		0	6200
03	6200		0	6200
04	6200		0	6200
05	6200		0	6200
06	6200		0	6200
07	6200		0	6200
08	6200		0	6200
09	6200		0	6200
10	6200		0	6200
11	6200		0	6200
12	6200		0	6200
Total	74400,00		0,00	74400,00

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA			
Matricula	Data	Assinatura	
000694/O-1			

TESOUREIRO

Ass.:

MARIA MAYARA TEODOSIO

Mat.: 1227157

CONTADOR

Ass.:

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA

CRC.: 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESAS

Ass.:

RAIMUNDO RIBEIRO NETO

Mat.: 1227220

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	BELA CRUZ	
Exercício:	2017	(Regime de Competência)
Resolução nº:	001	01/01/2017
Vereador:	JOSE RIBAMAR SALES	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	6200		0	6200
02	6200		0	6200
03	6200		0	6200
04	6200		0	6200
05	6200		0	6200
06	6200		0	6200
07	6200		0	6200
08	6200		0	6200
09	6200		0	6200
10	6200		0	6200
11	6200		0	6200
12	6200		0	6200
Total	74400,00		0,00	74400,00

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA .			
Matricula	Data	Assinatura	
000694/O-1			

TESOUREIRO
Ass.: 
MARIA MAYARA TEODOSIO
Mat.: 1227157

CONTADOR
Ass.:
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA
CRC.: 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESAS
Ass.:
RAIMUNDO RIBEIRO NETO
Mat.: 1227220

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de BELA CRUZ		
Exercício:	2017	(Regime de Competência)
Resolução nº:	001	01/01/2017
Vereador:	JOSE VILAMAR DE OLIVEIRA	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	6200		0	6200
02	6200		0	6200
03	6200		0	6200
04	6200		0	6200
05	6200		0	6200
06	6200		0	6200
07	6200		0	6200
08	6200		0	6200
09	6200		0	6200
10	6200		0	6200
11	6200		0	6200
12	6200		0	6200
Total	74400,00		0,00	74400,00

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA			
Matricula	Data	Assinatura	
000694/O-1			

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

Ass.:

MARIA MAYARA TEODOSIO

Mat.: 1227157

Ass.:

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA

CRC.: 000694/O-1

Ass.:

RAIMUNDO RIBEIRO NETO

Mat.: 1227220

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	BELA CRUZ	
Exercício:	2017	(Regime de Competência)
Resolução nº:	001	01/01/2017
Vereador:	MARIA HELENA ADRIANO	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	6200		0	6200
02	6200		0	6200
03	6200		0	6200
04	6200		0	6200
05	6200		0	6200
06	6200		0	6200
07	6200		0	6200
08	6200		0	6200
09	6200		0	6200
10	6200		0	6200
11	6200		0	6200
12	6200		0	6200
Total	74400,00		0,00	74400,00

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA			
Matricula	Data	Assinatura	
000694/O-1			

TESOUREIRO

Ass.: 

MARIA MAYARA TEODOSIO

Mat.: 1227157

CONTADOR

Ass.:

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA

CRC.: 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESAS

Ass.:

RAIMUNDO RIBEIRO NETO

Mat.: 1227220

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de BELA CRUZ		
Exercício:	2017	(Regime de Competência)
Resolução nº:	001	01/01/2017
Vereador:	MARIA PETRONILIA SOUSA	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	6200		0	6200
02	6200		0	6200
03	6200		0	6200
04	6200		0	6200
05	6200		0	6200
06	6200		0	6200
07	6200		0	6200
08	6200		0	6200
09	6200		0	6200
10	6200		0	6200
11	6200		0	6200
12	6200		0	6200
Total	74400,00		0,00	74400,00

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA			
Matricula	Data	Assinatura	
000694/O-1			

TESOUREIRO
Ass.: 
MARIA MAYARA TEODOSIO
Mat.: 1227157

CONTADOR
Ass.:
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA
CRC.: 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESAS
Ass.:
RAIMUNDO RIBEIRO NETO
Mat.: 1227220

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	BELA CRUZ	
Exercício:	2017	(Regime de Competência)
Resolução nº:	001	01/01/2017
Vereador:	RAIMUNDÓ RIBEIRO NETO	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	7200		0	7200
02	7200		0	7200
03	7200		0	7200
04	7200		0	7200
05	7200		0	7200
06	7200		0	7200
07	7200		0	7200
08	7200		0	7200
09	7200		0	7200
10	7200		0	7200
11	7200		0	7200
12	7200		0	7200
Total	86400,00		0,00	86400,00

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA		
Matricula	Data	Assinatura
000694/O-1		

TESOUREIRO
Ass.: 
MARIA MAYARA TEODOSIO
Mat.: 1227157

CONTADOR
Ass.:
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA
CRC.: 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESAS
Ass.:
RAIMUNDÓ RIBEIRO NETO
Mat.: 1227220



REPUBLICADO NO RUADE GRÁFICO BELA CRUZ/AC
CONTOR: E-ART. 5, VII da Lei Orgânica do Município
BELA CRUZ, 22/09/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 803 - A DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

FIXA O VALOR DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2017 A 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os vereadores do Município de Bela Cruz para a Legislatura 2017-2020, perceberão um subsídio mensal, fixado em parcela única de valor igual R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Art. 2º Os subsídios de trata o artigo anterior terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do município, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º O subsídio mensal do Vereador investido no Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz será de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Art. 4º O Vereador que se ausentar à sessão ordinária ou se retirar antes do término da ordem do dia, sem justificativa legal ou regimental, terá descontado de seu subsídio o valor percentual equivalente a uma sessão, considerando-se, para isso, o número de sessões havidas no mês.

Parágrafo Primeiro. No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovado por atestado médico, no prazo de 08 (oito) dias úteis, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Parágrafo Segundo. No caso de ausência de vereador que estiver em representação, a serviço, audiências, congressos, seminários, cursos e demais situações que se caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral.

Art. 5º É vedado o pagamento de verba ao Vereador pela participação em sessão extraordinária.

Art. 6º O suplente será convocado em caso de vaga (morte, renúncia, cassação de mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, percebendo subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único – Assumindo o suplente no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

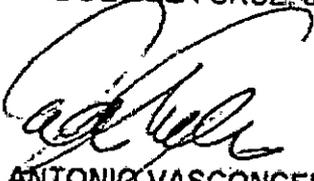
Art. 7º O total da despesa com pagamento dos subsídios dos Vereadores, não poderá exceder o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, nos termos do que dispõe o Art. 29, inciso VII, da Constituição Federal.

Art. 8º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluindo o gasto com os subsídios de seus Vereadores, conforme determina o Art. 29-A § 1º da Constituição Federal.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 23 de setembro de 2016.


CARLOS ANTONIO VASCONCELOS CARVALHO
Prefeito Municipal de Bela Cruz - CE



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

ATA APROVAÇÃO DA LDO

ra. Complementou dizendo que o Prefeito está trabalhando dentro de suas possibilidades. Como Gestor dessa Casa Legislativa está sempre cobrando do Prefeito. Pronunciou-se também sobre a segurança, disse que a situação em nosso município é complexa e deve se cobrar das autoridades responsáveis a segurança para o município de Bela Cruz. Ordena o Sr. Presidente pediu que o Vereador Helena relator da comissão de finanças e administração fizesse a leitura do parecer do Projeto de Lei nº 10/2017, o qual foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Vereador Alexandre Júnior relator da comissão de legislação educação e cultura fez a leitura do parecer o qual foi aprovado. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 10/2017, o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em votação a indicação nº 11/2017, de autoria do Vereador Carlos Alexandre, o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em votação a indicação nº 09/2017, de autoria do Vereador Carlos Alexandre, o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em votação a indicação nº 10/2017, de autoria do Vereador Carlos Alexandre, o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em votação a indicação nº 02/2017, de autoria do Vereador Helena Adriano, o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em votação a indicação nº 03/2017, de autoria do Vereador Helena Adriano, o qual foi aprovado por unanimidade. Fazendo as Considerações Finais. O Sr. Presidente Ribeiro Neto agradeceu a presença de todos que compareceram à sessão. Falou que semana que vem será votado em segundo turno a LDO para o exercício de 2018. Em seguida, o Sr. Presidente, deu por encerrada a presente sessão, e eu José Flávio Jovino Sobrinho, na qualidade de 1º Secretário, leurei o presente ato que depois de lido e aprovado será assinado pelo Presidente e 1º Secretário.

x
x

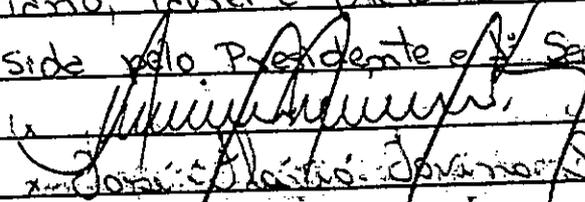
Ato da 21ª Sessão Ordinária do 1º período do 1º ano da 15ª legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 30 de junho de 2017 no Plenário da Câmara Municipal de Bela Cruz. Resumo: Presidente Reimundo Ribeiro Neto. Secretário: José Flávio Jovino Sobrinho

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, anunciando a votação³⁸ de este da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Expediente: Foi realizada a leitura do Ofício nº 103/2017, referente a documentação comprobatória da receita e da despesa; Resolução nº 02/2017, que dispõe sobre o título de cidadão belacruzense a Sra. Edvalda Maria da Silva Rios; Mensagem nº 12/2017, referente ao Projeto de Lei que declara feriado municipal o dia 02 de Dezembro; Indicação nº 01/2017, referente a limpezas nas localidades, de autoria do Vereador Zilmar; Indicação nº 03/2017, sobre reparo na iluminação pública, de autoria do Vereador Egberto; Indicação nº 04/2017, sobre recuperação da praça de Carrasco, de autoria do Vereador Egberto; Indicação nº 05/2017, referente a instalação de rede água nas praças do município de Bela Cruz, de autoria do Vereador Alexandre Júnior; Indicação nº 06/2017, que solicite lombadas para as localidades de Carrasco e São Gonçalo, de autoria do Vereador Alexandre Júnior; Indicação nº 04/2017, que solicite poço artesiano para Baixa Nova, de autoria do Vereador Flávio Jovino; Indicação nº 05/2017, referente o sistema de iluminação em Riocho de Cima e próximo a quadra da escola Mariete Santos e Deputado Manoel Rodrigues, de autoria do Vereador Flávio Jovino; Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2017, que altera o art. 19, § 4º da Lei Orgânica do Município de Bela Cruz, de autoria do Vereador Egberto Alves. Grande Expediente: O Sr. Presidente Raimundo Ribeiro Neto deu início aos trabalhos, passando a palavra na tribuna ao Vereador Seu Riba, esse falou que está sendo providenciado os médicos para os postos de saúde das localidades de Amaticum, Zargota e Correguinho das Silvas. Falou também que o Pró-Cidadania não está atuando no município por uma decisão do Governo do Estado e não do Prefeito. O Vereador Flávio Jovino foi à tribuna, falou sobre o trabalho que desenvolveu como vereador no primeiro semestre. Disse, que fez indicações e com certeza serão atendidas. Comentou que participou de seminários, reuniões, audiências públicas e participou de todas as sessões. O Vereador Carlos Alexandre foi à tribuna, pediu que quando voltassem do recesso convidassem os professores e os alunos da escola Júlio França que participaram do projeto nos Estados Unidos para que sejam homenageados com menção

homrosa na Câmara. Falou das sessões intimamente do segundo semestre, disse que possa ser feitas sessões nas comunidades para que possam ficar mais perto do povo. Falou da audiência pública que participou, disse que houve crescimento nas arrecadações. Parabensizou o Sr. Presidente pela forma que vem conduzindo os trabalhos. O Vereador Alexandre Júnior foi à tribuna, iniciou parabensizando o Sr. Presidente pelas três formações que o mesmo proporcionou aos vereadores, disse que as formações contribuíram para a execução de seu trabalho. Falou de todas as indicações que apresentou nesses seis meses de trabalho. Parabensizou a Sra. Edvalda pelo trabalho que vem executando na escola Júlio França. A Vereadora Maria do Zé de Júlio foi à tribuna, iniciou suas palavras agradecendo a Deus e ao povo que proporcionaram para que se tornasse vereadora, disse que está sempre procurando fazer o que é de sua responsabilidade. Parabensizou a Sra. Edvalda por receber o título de Cidadã Belacruzense. A Vereadora Helena foi à tribuna, falou que apresentou projetos durante esses seis meses de trabalho, disse que todos estão trabalhando tanto os vereadores como o Poder Executivo. Falou sobre a audiência pública, sobre a prestação de contas quadrimestral, disse que a audiência foi muito satisfatória. Parabensizou o Sr. Presidente, pois é uma pessoa que vem fazendo um belíssimo trabalho nessa Casa. O Sr. Presidente foi à tribuna, parabensizou os vereadores que foram à tribuna, disse que sentiu-se feliz pelos discursos de todos os vereadores. Agradeceu pelos elogios que os vereadores o fizeram pela forma que vem desenvolvendo os trabalhos na Câmara. Falou que durante esse primeiro semestre apresentou projetos nessa Casa Legislativa. Disse que está prestando serviço à sociedade Belacruzense. Parabensizou a Sra. Edvalda Maria da Silva Rios por ter sido agraciada e titulada como cidadã Belacruzense. Finalizou desafiando um excelente recesso a todos os vereadores. Ordem do Dia. O Sr. Presidente colocou em votação as indicações de nº 04/2017 e a de nº 05/2017 de autoria do Vereador Flávio Júnior, as quais foram aprovadas por unanimidade. Após o Sr. Presidente colocou em votação a indicação nº 01/2017 de autoria do Vereador Vilamar, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo depois, foi colocado em votação as indicações de nº 03/2017 e a de nº 04/2017 de autoria do Vereador Egberto Alves, as quais fo-

ram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi colocado em ³⁹votação as indicações de nº 05/2017 e a de nº 06/2017, de autoria do Vereador Alexandre Júnior, as quais foram aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em votação a resolução nº 02/2017, de autoria do Sr. Presidente Ribeiro Neto, a qual foi aprovada por unanimidade. Em sequência com a Ordem do dia, a Vereadora Helena Adriano relatora da comissão de administração e finanças, fez a leitura do parecer do Projeto de Lei nº 006/2017 - LDO, o qual foi aprovado. Após o Vereador Alexandre Júnior relator da comissão de legislação, educação e cultura fez a leitura do parecer do Projeto de Lei nº 006/2017 - LDO, o qual foi aprovado. O Sr. Presidente colocou em votação em segundo turno o Projeto de Lei nº 006/2017 - LDO, o qual foi aprovado por unanimidade. A Vereadora Helena Adriano fez a leitura do parecer da comissão de administração e finanças do Projeto de Lei nº 11/2017, o qual foi aprovado. O Vereador Alexandre Júnior fez a leitura do parecer da comissão de legislação, educação e cultura do Projeto Lei nº 11/2017, o qual foi aprovado. O Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 11/2017 de autoria do Poder Executivo, o qual foi aprovado com sete votos a favor. A Vereadora Helena Adriano fez a leitura do parecer da comissão de administração e finanças sobre o Projeto de Lei nº 12/2017, o qual foi aprovado. Após o Vereador Alexandre Júnior fez a leitura do parecer da comissão de legislação, educação e cultura sobre o Projeto de Lei nº 12/2017, o qual foi aprovado. O Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 12/2017, de autoria do Poder Executivo, o qual foi aprovado por unanimidade. A Vereadora Helena fez a leitura do parecer da comissão de administração e finanças, sobre o projeto de Lei nº 13/2017, o qual foi aprovado. O Vereador Alexandre Júnior fez a leitura do parecer da comissão de legislação, educação e cultura, sobre o Projeto de Lei nº 13/2017, o qual foi aprovado. O Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 13/2017, de autoria do Poder Executivo, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente chamou para fazer uso da tribuna o procurador do município Sr. Flávio, esse esclareceu o Projeto de Lei referente a fixação

de valores relacionados a requisição de pequeno valor. Comentou como está atualmente a requisição de pequeno valor no município. Falou que no município não existe lei que defina o valor máximo para requisição de pequeno valor. Disse que esse projeto de lei visa que o RPV no município seja fixado no máximo no valor referente ao teto de previdência. Fazendo as considerações finais. O Sr. Presidente Ribeiro Neto agradeceu a presença de todos. Em seguida, o Sr. Presidente, deu por encerrada a presente sessão, e eu José Flávio Jovino Sobrinho, na qualidade de 1º Secretário, levei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e 1º Secretário.


José Flávio Jovino Sobrinho

Ata da 1ª Sessão Ordinária do 2º período do 1º ano de 15ª legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 04 de agosto de 2017 no Plenário da Câmara Municipal de Bela Cruz. Resumo. Presidente: Raimundo Ribeiro Neto. Secretário: José Flávio Jovino Sobrinho. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, anunciando a votação da ata de sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Expediente: Foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 05/2017, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, de autoria da mesa diretora; Mensagem nº 04/2017 de 13 de julho de 2017, referente ao Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura do crédito especial ao vigente orçamento, de autoria do Poder Executivo; Ofício nº 124/2017, do Executivo, referente a Documentação Comprobatória da Receita e da Despesa; Ofício nº 122/2017, do Executivo, referente o Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO; Ofício nº 461/2017, do Município de Sede, sobre a Prorrogação de Vigência - TC/PAC nº 0652/2017; Ofício nº 62/2017, referente a solicitação de espaço da pauta em sessão do mês de agosto; Comunicado nº CM 155529/2017, nº EM 0744/15/2017, nº CM 068776/2017, referente as Liberações de Recursos Financeiros Destinados a garantir a Execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Grande Expediente. O Sr. Presidente Raimundo Ribeiro Neto deu início aos trabalhos, passando a



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

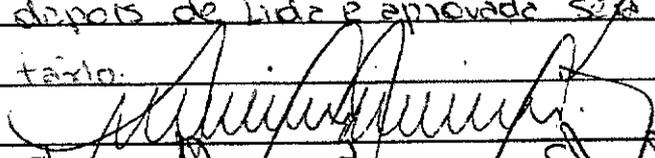
ATA APROVAÇÃO DO PPA

Ata da 2ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 14 de outubro de 2017. Resumo: Presidente: Raimundo Ribeiro Neto. 2º Secretário Francisco Edivaldo Coelho. Aos quatorze de outubro de 2017, no plenário da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizou-se a 2ª sessão extraordinária do ano em exercício, que trata sobre os seguintes Projetos de Lei: n° 017/2017, que altera a Lei Municipal n° 821 de 10 de julho de 2017; Projeto de Lei n° 018/2017, que trata sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Bela Cruz; Projeto de Lei n° 49/2017 de 10 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa, cria a Secretaria de Controle Interno e de outras providências. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a escolha de um membro para compor a comissão de finanças e administração, ficando escolhido o Vereador José Gilmar de Souza, aprovado por unanimidade, logo em seguida, o Vereador Francisco Edivaldo Coelho foi escolhido como relator da mesma comissão. O Sr. Presidente também colocou em votação dois membros para compor a comissão de educação e cultura, que foram a Sra. Petronília Sousa e o Vereador José Otacilio de Moraes Neto, aprovados por unanimidade pelos demais colegas. Seguidamente, passou para a Ordem do Dia: A comissão de administração e finanças e a comissão de Legislação, educação e cultura deram seus pareceres favoráveis aos Projetos de Leis n° 017/2017; n° 018/2017 e n° 49/2017. E por fim, o Sr. Presidente colocou em votação os projetos de Leis acima mencionados, todos foram aprovados por unanimidade. Em seguida, declarou encerrada a presente Sessão extraordinária. Bela Cruz 14 de outubro de 2017.

[Handwritten signature]

Ata da 3ª Sessão Extraordinária de Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 16 de outubro de 2017. Resumo: Presidente: Raimundo Ribeiro Neto. 1º Secretário José Flávio Junior Sobrinho. Aos dezesseis de outubro de 2017, no plenário da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizou-se a 3ª sessão extraordinária do ano em exercício.

que trata sobre os Projetos de Leis nº 015/2017 de 30 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para 2018/2021; Projeto de Lei nº 16/2017 de 29 de setembro de 2017, que trata sobre a LOA - Lei Orçamentária Anual. O Sr. Presidente colocou em votação a escolha de um membro para a Comissão de Administração e Finanças, ficando escolhido o Vereador Gilmarde, aprovado por todos. Após, foi escolhido o Vereador Edvani como relator da comissão de administração e Finanças. As comissões de administração e Finanças e Legislação, Educação e Cultura deram seus pareceres favoráveis aos Projetos de Leis nº 015/2017 e nº 16/2017. Então o Sr. Presidente passou para a Ordem do Dia: O Sr. Presidente colocou em votação em 1º turno o Projeto de Lei nº 015/2017, que trata sobre o PPA - Plano Plurianual, o qual foi aprovado por todos os presentes. Em seguida, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 16/2017, que trata sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA em 1º turno e qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, e eu José Flávio Fojinho Sobrinho na qualidade de 1º Secretário lavrei presente até que depois de lida e aprovada seja assinada pelo presidente e 1º Secretário.


José Flávio Fojinho Sobrinho

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 30 de Outubro de 2017. Resumo: Presidente Raimundo Ribeiro Neto. 1º Secretário: José Flávio Fojinho Sobrinho. Aos trinta de Outubro de 2017, no Plenário da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizou-se a 4ª sessão extraordinária do ano em exercício, para tratar sobre os Projetos de Leis nº 015/2017 de 30 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para 2018/2021; Projeto de Lei nº 16/2017 de 29 de setembro de 2017, que trata sobre a LOA - Lei Orçamentária Anual. O Sr. Presidente deu início pedindo os relatores para fazerem as leituras dos pareceres. As comissões de administração e Finanças e Legislação, Educação e Cultura deram seus pareceres favoráveis aos Projetos de Leis nº 015/2017 e nº 16/2017. Então o Sr.

[Handwritten signature]

Presidente passou para a Ordem do Dia. O Sr. Presidente colocou em votação em 2º turno o Projeto de Lei nº 015/2017, que trata sobre o PPA para 2018/2021, o qual foi aprovado por todos. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação em 2º turno o Projeto de Lei nº 16/2017, que trata sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, e eu José Flávio Jordino Schunho na qualidade de 1º Secretário levarei a presente até que depois do ato e aprovado será assinado pelo presidente e 1º secretário.

[Handwritten signature]
José Flávio Jordino Schunho



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 24/04/2018 15:57

Protocolo nº 101704/18

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: BELA CRUZ
Unidade Gestora: Camara Municipal de Bela Cruz
Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Bela Cruz
Exercício: 2017
Período de Exercício: 01/01/2017 à 31/12/2017

Ordenador de Despesa

Nome completo: RAIMUNDO RIBEIRO NETO
CPF: 203.794.553-15
Endereço para correspondência: PEDRO PASSO
Tel. Fixo: (88) 9797-6655
Tel. Celular: (88) 99797-6655
Email: acompanhamentoctmgestores@yahoo.com.br
Email alternativo:

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: G2CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA
CRC-CE: 00069401
CNPJ: 07.171.194/0001-37
Endereço para correspondência: Rua Desembargador Praxedes, 1511 Salas 02 e 04
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (85) 3257-6662
Email: claudiofreitas@grupog2gestao.com.br
Email alternativo:

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 1.929.002,75

Valor da despesa liquidada: R\$ 1.916.002,75

Valor da despesa pago: R\$ 1.912.701,94

Documentos anexados (total arquivos: 15):

Art.6, INCISO 1_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso I, I.N. 03-2013
Art.6, INCISO 2_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso II, I.N. 03-2013
Art.6, INCISO 3_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
Art.6, INCISO 4_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IV, I.N. 03-2013
Art.6, INCISO 5_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso V, I.N. 03-2013
Art.6, INCISO 6_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VI, I.N. 03-2013
Art.6, INCISO 7_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VII, I.N. 03-2013
Art.6, INCISO 8_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VIII, I.N. 03-2013
Art.6, INCISO 9_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IX, I.N. 03-2013
Art.6, INCISO 10_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso X, I.N. 03-2013
Art.6, INCISO 11_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XI, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Art.6, INCISO 12_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013

Art.6, INCISO 13_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XIII, I.N. 03-2013

Art.6, INCISO 14_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XIV, I.N. 03-2013

OUTROS_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Outros